



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.647, DE 17 DE MARÇO DE 2.009.

Revoga, em todo o seu teor, o Decreto nº 5.624, de 09 de Fevereiro de 2.009, que dispõe sobre regulamentação do artigo 129, da Lei nº 2.861, de 04 de Fevereiro de 1991.

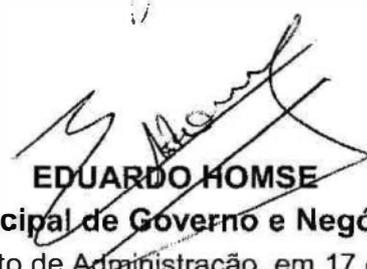
legais, **ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto nº 5.624, de 09 de Fevereiro de 2.009, que dispõe sobre regulamentação do artigo 129, da Lei nº 2.861, de 04 de Fevereiro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de Fevereiro de 2.009.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Março de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Março de 2009.